

DECISÃO COREN-AP Nº216, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo 2020013585, referente à solicitação de ressarcimento de anuidade de 2019, em razão de ter efetuado o cancelamento de sua inscrição em 2016, feita pelo profissional MÁRCIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TORRES.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2020013585, que trata da solicitação de suspensão de inscrição e ressarcimento de anuidade junto ao Regional.

CONSIDERANDO a ATA da 9ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorreu no dia 08 de setembro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº 2020013585, referente ao requerimento de suspensão de inscrição do profissional de enfermagem MÁRCIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TORRES, em decorrência da conclusão do objeto.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 19 de novembro de 2021.

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Presidente Interino do COREN/AP
COREN - AP nº 673523-TE

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300-ENF